Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

DECRETO Nº. 13.035/08 DE 14 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009

Obras Viárias

65.10-449051

Obras e Instalações

1.800.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de

© Eduardo Cury \
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 13.035/08

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Liberato Junior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos